
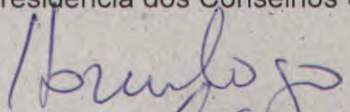
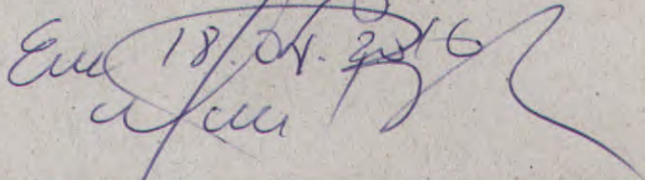
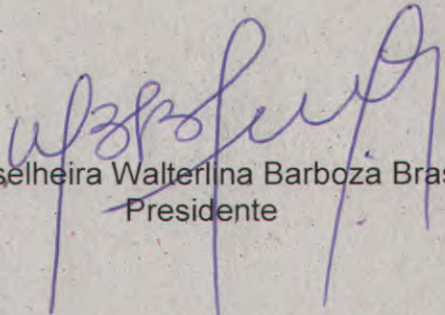



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
	Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Processo n.º 23118.000423/2016-83	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Em 18/04.2016 
Parecer: 1967/CPE/CONSEA	
Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional	
Interessado: Campus de Guajará Mirim - Prof. Me. Tiago Oliveira Loiola	
Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil	

Decisão da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1964/CPE, cuja relatora é **“FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Pesquisa: Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional, com Regimento Interno, vinculado ao Departamento de Ciências da Administração, no Campus de Guajará Mirim, sob liderança do Prof. Me. Tiago de Oliveira Loiola.”


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE
Processo n.º 23118.000423/2016-83	Parecer: 1967/CPE/CONSEA
Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional	
Interessado: Campus de Guajará Mirim - Prof. Me. Tiago Oliveira Loiola	
Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.000423/2016-83 propõe a criação e institucionalização do Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional, proposto pelo professor Me. Tiago Oliveira Loiola, do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim.

II- Relatório:

Consta o processo de Memorando do proponente, líder do Grupo, contendo em anexo o formulário da Instrução Normativa 001/PROPesq – 2011, das folhas 01 a 12. Segue-se os Termos de Anuência dos Pesquisadores Professores Tiago Oliveira Loiola e Termo de Adesão de Voluntário, de Rubicleis Gomes da Silva, da Universidade Federal do Acre (fls. 013 – 016), bem como de Atas de Aprovação no Conselho de Departamento do parecer favorável do Relator José Otávio Valiante, em 22 de fevereiro de 2016 (fls 17-19), incluindo-se o Regimento do Grupo de Pesquisa (fls. 20 – 23).

Também consta aprovação pelo Conselho de Campus, com parecer favorável do Relator Marco Antônio Gaiotto, acompanhado pelo Conselho, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2016 (fls. 24 – 27). As fls. 27v recebeu despacho da PROPesq, que fez juntada as fls 28 do Projeto de Pesquisa do Grupo, que tramita através do processo 23118.000423/2016-83, “Projeto de Pesquisa Finanças Públicas Municipais: Uma abordagem do Grau de Dependência (GD) das Receitas Transferidas e da Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) dos Municípios da Região Norte”, das fls 29 a 41, seguido de Parecer 009/2016/Diretoria de Pesquisa/Coordenação PROPesq de 16 de março de 2016, que considerou que o processo atendeu a Instrução Normativa 001/PROPesq, encaminhando-o a Camara de Pesquisa e Extensão, sendo recepcionado na SECONS em 21 de março de 2016.

Na folha 48, despacho 0239/2016/SECONS para CPE, de 22 de março de 2016, para o Parecer em tela.

III – ANÁLISE

A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da institucional requerido, sendo aprovado em todas as Instâncias. O grupo pretende dedicar-se as análises socioeconômicas e desenvolvimento regional. Segundo consta no processo, “o grupo se justifica pela necessidade de estudos relacionados aos temas [que envolvem] distribuição de renda, pobreza, mercado de trabalho, PIB, receitas públicas, etc”. Para o Grupo correlacionar os temas diversos – inserindo-se nisto a dimensão do emprego e mercado de trabalho – possuem grande importância no contexto regional e para formação de profissionais no campo das Ciências da Administração. Nesse sentido, a criação do Grupo de Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional atende aos princípios definidos no PDI da IES, consoante a missão e visão institucional e o fortalecimento da articulação entre Pesquisa e Extensão.

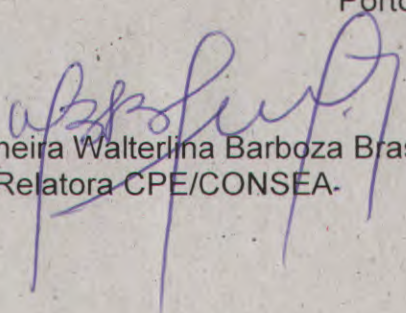
WSZ

IV – PARECER

Salvo haver outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Pesquisa: Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional, com Regimento Interno, vinculado ao Departamento de Ciências da Administração, no Campus de Guajará Mirim, sob liderança do Prof. Me. Tiago de Oliveira Loiola.

É o Parecer.

Porto Velho, 06 de abril de 2016.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Relatora CPE/CONSEA.